

NEOENERGIA S.A.

COMPANHIA ABERTA

RG.CVM 1553-9

CNPJ/MF N° 01.083.200/0001-18

NIRE 33.300.266.003

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: No dia 12 (doze) do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:30 horas, na sede da Neoenergia S.A. (“Companhia”), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo 78, 4º andar. **CONVOCAÇÃO:** Realizada com observância do prazo de convocação previsto no parágrafo primeiro do artigo 18 do Estatuto Social, com encaminhamento da documentação suporte correspondente. **PRESENÇA:** Presentes todos os senhores conselheiros da Companhia, que participaram da reunião presencialmente na sede da Companhia e também por vídeo conferência. **MESA:** Jose Ignacio Sánchez Galán (Presidente) e Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário). **ORDEM DO DIA: 1)** Neoenergia - Declaração Juros sobre o Capital Próprio – 1º semestre 2025; e **2)** Neoenergia Coelba – Garantia de financiamento Banco Europeu de Investimento. **DELIBERAÇÕES:** Em relação ao **item (1) da Ordem do Dia**, foi aprovado, por unanimidade dos senhores Conselheiros, o pagamento de Juros sobre Capital Próprio, com data base em 30/06/2025, no valor de R\$ 264.000.000,00 (duzentos e sessenta e quatro milhões de reais), correspondentes a R\$ 0,2174992573 (zero vírgula dois, um, sete, quatro, nove, nove, dois, cinco, sete, três) por ação ordinária, sem atualização monetária, para pagamento em dezembro de 2025. Terão direito ao recebimento todos aqueles acionistas constantes da base acionária da Companhia em 17/06/2025, sendo que as ações serão negociadas “ex-proventos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão a partir do dia 18/06/2025 (“B3”), inclusive, conforme aplicável. Em relação ao **item (2) da Ordem do Dia**, foi aprovada por unanimidade dos senhores Conselheiros **(1)** a prestação de garantia pela Neoenergia para o financiamento de longo prazo entre a Neoenergia Coelba e o Banco Europeu de Investimento (BEI), conforme principais características descritas a seguir: (i) Contratação de

Financiamento da Neoenergia Coelba junto ao BEI Banco Europeu de Investimento; (ii) Contraparte: BEI – Banco Europeu de Investimento; (iii) Volume do contrato: até EUR 300 milhões; (iv) Prazo total: até 10 anos (com até 2 anos de carência); (v) Fees: (a) Appraisal fee de EUR 50.000; (b) Due diligence fee de EUR 200.000; (c) até 0,13% sobre volume não desembolsado em 12 meses após a assinatura do contrato; todos os gastos com legal opinions, advogados externos ou avaliações técnicas durante a avaliação do financiamento; (vi) Garantias: (a) garantia de 80% do montante financiado a ser prestada pela SACE na modalidade “Push Strategy”, e (b) garantia fidejussória da Neoenergia S.A; (vii) possibilidade de desembolso do financiamento em tranches; e (viii) contratação de instrumento de *hedge* para a totalidade do financiamento indexado em CDI ou IPCA ou composição de ambas; e **(2)** a celebração, por meio de seus diretores e/ou procuradores, de todos os documentos e instrumentos relativos à outorga de garantias no âmbito do referido contrato de financiamento, incluindo todos os atos necessários ao registro e à publicação da presente ata, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para dar o cumprimento às deliberações ora tomadas. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrado, nos termos do artigo 33, inciso V, da Resolução CVM nº 80/2022, o presente extrato da ata, contendo exclusivamente as deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, o qual teve aprovação, sem restrições, da unanimidade dos senhores conselheiros presentes: o Sr. Jose Ignacio Sánchez Galán, Presidente do Conselho de Administração; Sr. José Sainz Armada; Sr. Santiago Martínez Garrido; Sr. Pedro Azagra Blazquez; Sr. Mario Ruiz-Tagle Larrain, Sr. Daniel Alcain Lopez; Sr. Denísio Augusto Liberato Delfino; Sr. Marcio de Souza; Sr. Cristiano Frederico Ruschmann; Sra. Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi; Sr. Eduardo Capelastegui Saiz; Sra. Maria Fernanda da Rosa Martins Furtado; e Sr. Márcio Antônio Chiumento. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025.

CONFERE COM O EXTRATO ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO COMPETENTE

Ivandro Maciel Sanchez Junior (Secretário)